

# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XIII NO. 1868, SEXTA-FEIRA, 04 DE SETEMBRO DE 2015 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS



OFÍCIOS

**OFÍCIO N.º: 045/2015.**

**ASSUNTO : INTIMAÇÃO**

**DATA : 02 de setembro de 2015**

Senhor Antônio Aleir Pereira Martins,

Pelos poderes a mim conferidos pela Comissão Parlamentar de Inquérito 01/2015, venho INTIMÁ-LO para que compareça à próxima reunião da CPI instituída pela Câmara Municipal de Uberlândia, a realizar-se no dia 08.09.2015, às 15:40 horas, no Plenário desta Casa, para que preste, na condição de TESTEMUNHA, esclarecimentos sobre acidente envolvendo veículo de transporte de alunos da AMTGO (Associação dos Motoristas em Transporte de Passageiros dos Estados de Goiás, Tocantins e Minas Gerais), ocorrido em 19/08/2015 que envolveu 9 (nove) alunos da rede pública municipal.

Considerando que V. Senhoria se negou a receber a intimação anterior, conforme certidão do Oficial da Câmara Municipal de fls. 1386, e deixou de comparecer à oitiva designada para 01/09/2015 sem qualquer justificativa, fica desde já ciente que nova ausência injustificada culminará na CONDUÇÃO COERCITIVA de V. Senhoria com apoio da Polícia Militar, nos termos da legislação vigente e nos termos da deliberação unânime dos membros da Comissão Parlamentar de Inquérito n. 01/2015.

Por fim, relembramos à V. Senhoria, que a Lei Orgânica do Município de Uberlândia determina que as Comissões Parlamentares de Inquérito, no seu mister, terão os mesmos poderes das autoridades judiciais, apresentando-se em consonância com a Lei Federal n.º 1579/52.

Sem mais para o momento, na oportunidade reitero protestos de consideração.

Atenciosamente,

- Presidente da CPI n. 01/2015 -  
**Wilson Pinheiro -**

Exmo. Sr.

**Antônio Aleir Pereira Martins**

**Motorista da AMTGO**

**Rua Wenceslau Braz, 663, Bairro Tubalina  
Uberlândia -MG**

**OFÍCIO N.º: 046/2015.**

**ASSUNTO : INTIMAÇÃO**

**DATA : 02 de setembro de 2015**

Senhor Elionai Fernandes Leite,

Pelos poderes a mim conferidos pela Comissão Parlamentar de Inquérito 01/2015, venho INTIMÁ-LO para que compareça à próxima reunião da CPI instituída pela Câmara Municipal de Uberlândia, a realizar-se no dia 08.09.2015, às 16:00 horas, no Plenário desta Casa, para que preste, na condição de TESTEMUNHA, esclarecimentos sobre acidente envolvendo veículo de transporte de alunos de Placa OPA-2288, de propriedade da empresa Express Vip Ltda, na qual V. Senhoria consta como sócio administrador.

Informamos à V. Senhoria que a Lei Orgânica do Município de Uberlândia determina que as Comissões Parlamentares de Inquérito, no seu mister, terão os mesmos poderes das autoridades judiciais, apresentando-se em consonância com a Lei Federal n.º 1579/52.

Sem mais para o momento, na oportunidade reitero protestos de consideração.

Atenciosamente,

- Presidente da CPI n. 01/2015 -  
**- Wilson Pinheiro -**

Exmo. Sr.

**Elionai Fernandes Leite**

**Sócio Administrador da Empresa Express Vip Ltda - EPP  
Rua Amazonita, 360, Pompeia, CEP 30.280-380  
Belo Horizonte - MG**

**OFÍCIO N.º: 049/2015.**

**ASSUNTO : COMUNICAÇÃO**

**DATA : 02 de setembro de 2015**

Senhor Representante da AMTGO,

Pelos poderes a mim conferidos pela CPI n. 001/2015, venho COMUNICÁ-LO que a próxima reunião da CPI 01/2015 pela Câmara Municipal de Uberlândia será realizada no dia 08.09.2015, a partir das 14:00 horas, no Plenário desta Casa, oportunidade em que haverá deliberações acerca dos trabalhos da Comissão, e especialmente a oitiva, como TESTEMUNHAS, dos seguintes depoentes:



ESCOLA DO  
**LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.

INFORMAÇÕES  
3239-1152

ESCOLA@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

- 1- Maria Aparecida Paula dos Santos Dantas - Sec. de Educação - Arenópolis-GO
- 2- Daniel de Almeida - Pregoeiro do Município de Uberlândia
- 3- André Luiz Teles Rodrigues - Diretor de Compras do Município de Uberlândia
- 4- Luciana Fernandes de Rezende - Servidora Pública - Sec. de Administração
- 5- Maria Angélica Terra Telles de Oliveira - Serv. Pública - Sec. Administração
- 6- Antônio Aleir Pereira Martins - Motorista da AMTGO envolvido em acidente
- 7- Elionai Fernandes Leite - Sócio Adm da Empresa Express Vip Ltda - EPP
- 8- Eder Irams Andrade dos Santos - Coord. Núcleo Serv. Taxi e Transp. Diversos

As oitivas se prestam a trazer novos elementos sobre a prestação dos serviços de transporte escolar pela empresa AMTGO (Associação dos Motoristas em Transporte de Passageiros dos Estados de Goiás, Tocantins e Minas Gerais) e para verificação de supostas falsificações de documentos públicos para instruir o processo de contratação da empresa.

Sem mais para o momento, na oportunidade reitero protestos de consideração.

- Presidente da CPI n. 01/2015 -  
- Wilson Pinheiro -

Exmo. Sr.  
Representante Legal da AMTGO  
Uberlândia -MG

## PORTARIAS

## PORTARIA 461/15

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**  
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeada a partir de 08 de setembro de 2015, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da vereadora Maria Jerônima Carlesso:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01**

**Larissa Mayara do Prado Guedes.**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 02 de setembro de 2015.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA**

Presidente

## PORTARIA 462/15

**DESIGNA A SERVIDORA ESTER MOURA RIBEIRO COSTA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica designada a servidora **ESTER MOURA RIBEIRO COSTA**, para responder interinamente pelo cargo de **CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO DE TESOUREARIA - Cód. CM - 04**, no período de 11/10/2015 a 30/10/2015, em substituição a titular do cargo **AMANDA MACEDO DE CAMARGOS**, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 03 de setembro de 2015.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA**

Presidente

## ACOMPANHE AS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

NOS 10 PRIMEIROS DIAS ÚTEIS DO MÊS A PARTIR DAS 9H00

EM SETEMBRO NOS DIAS

**1, 2, 3, 4, 8, 9, 10, 11, 14, 15**

PELA TV NOS CANAIS **4 (ABERTO), 5 E 17 (CABO) OU 45.3 (HDTV)**

PELA INTERNET NO **WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR**

OU AO VIVO DIRETAMENTE NO  
**PLENÁRIO HOMERO SANTOS**  
**AV. UBIATAN HONÓRIO DE CASTRO S/N**